ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 31 MAI 2022
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 51 /2022.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº16/2022 DE AUTORIA DOS SRS. VEREADORES DORI COSTA E JOSUÉ TÉ.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM CENTRAL DE MONITORAMENTO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS E ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 / 05 /2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Membro

APROVADO
Em 02 JUN 2022